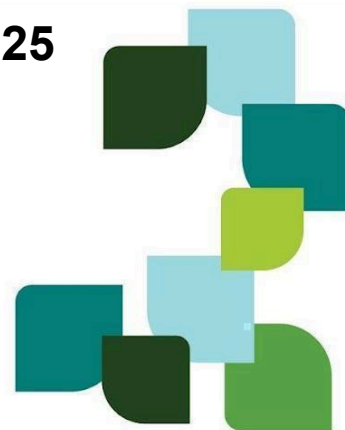




025

MENSAGEM Nº ~~021~~

-

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

=====

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a celebração de termo de fomento conforme específica”.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei n.º 021/2025, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a celebração de termo de fomento com a Associação TRA NOI de Presidente Prudente, visando o serviço de acolhimento institucional para munícipes sem condições de autossustento, durante tratamento de doenças graves em Presidente Prudente/SP.

Conforme constou no plano de trabalho, como justificativa da proposição, a entidade visa acolher munícipes dracenenses adultos e acompanhantes, em trânsito e sem condições de autossustento, durante tratamento de doenças graves no município de Presidente Prudente, oferecendo acolhida integral, com alimentação, atendimento técnico e outras atividades, priorizando os que não tem condições financeiras de arcarem com despesas de hospedagens em hotéis, pensões, alimentação entre outros, dando lhes o mínimo de dignidade, como descanso, informação, comida e atividade que possa ajudar na sua autonomia, a fim de amenizar o momento vivenciado por essa família, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição.



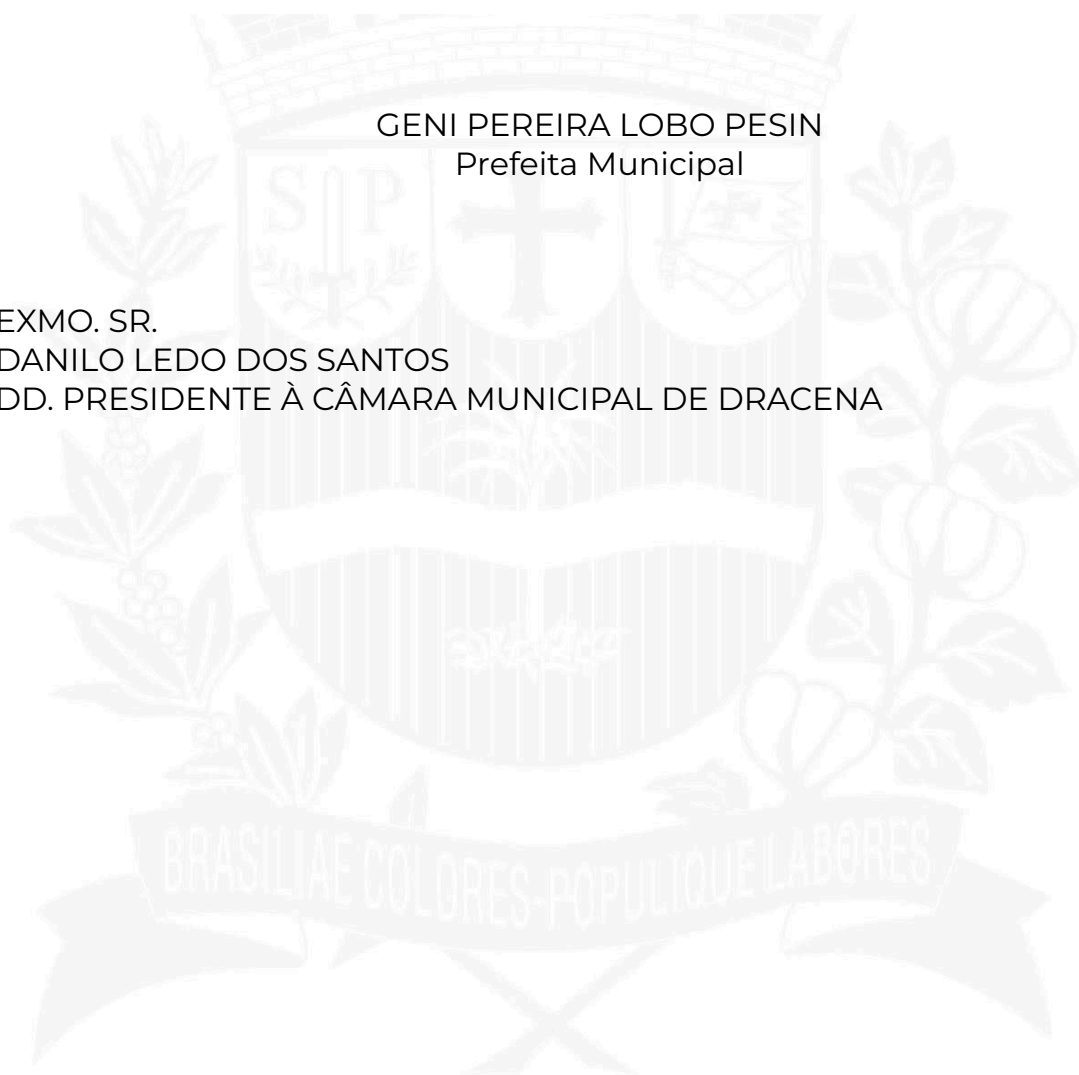


Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A7-170C-02CF-3BED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



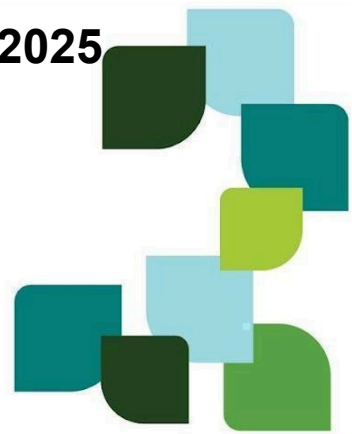
GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 09/04/2025 13:51:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/C9A7-170C-02CF-3BED>



25

PROJETO DE LEI N.º ~~021~~

-

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com a Associação TRA NOI de Presidente Prudente, CNPJ 06.068.582/0001-24, visando o serviço de acolhimento institucional para munícipes sem condições de autossustento, durante tratamento de doenças graves em Presidente Prudente/SP, conforme plano de trabalho que segue anexo.

§ 1º- Por força do termo de fomento de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação TRA NOI de Presidente Prudente o montante de até R\$ 26.160,00 por ano, fracionado em 09 parcelas mensais, de abril a dezembro de 2025, nos termos do cronograma constante do plano de trabalho.

§ 2º- Não sendo possível o pagamento no mês de abril, o montante que seria repassado no referido mês, será repassado juntamente com o montante previsto para o desembolso no mês de maio.

§ 3º- O termo de fomento de que trata esta Lei será celebrado por processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

§ 4º- O termo de fomento a ser celebrado, nos termos desta Lei, deverá observar as disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, inclusive quanto à prestação de contas e monitoramento do cumprimento das



1



metas estabelecidas no plano de trabalho que o instruir.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2025: 02.03.01 08.244.1004.2015 - Elemento: 3.3.50.39 - Ficha: 74.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11ED-CB9B-1732-EA84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 09/04/2025 13:48:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/11ED-CB9B-1732-EA84>